



EDITAL Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS DO ESCRITÓRIO POPULAR DA JUVENTUDE JOÃO
NOGUEIRA JUCÁ – EPJUV**

A Coordenação Executiva do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá – EPJuv, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Yara Maria Correia Dantas, selecionada no edital anterior para ocupação de vaga reservada, não cumpriu o requisito de envio da documentação dentro do prazo estabelecido, conforme dispõe o item 3.2 do Edital nº 04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo;

Torna público o CHAMAMENTO DE CADASTRO RESERVA do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários(as), conforme ordem de classificação.

1. CANDIDATOS APROVADOS PARA VAGAS IMEDIATAS

CONVOCADA	Marisa Thaeli Saraiva Reis
-----------	----------------------------

2. CANDIDATOS CLASSIFICADOS (CADASTRO RESERVA)

Ágda Patrícia Cavalcante Medeiros
João Victor Barbosa da Silva
Laís Ariel Soeiro Macedo
Ana Rachel Miranda Teixeira
Sarah Saraiva Cavalcante
Sophia Bezerra de Oliveira

2.1 . A ordem do cadastro reserva será respeitada conforme a necessidade de reposição de estagiários/as ao longo do período de validade do processo seletivo.



3. CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

3.1. Os/as candidatos/as aprovados/as para vagas imediatas deverão enviar no email epjuvjoaonogueira@gmail.com até o dia 30 de janeiro de 2026 ao meio dia, os seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG);

CPF;

Comprovante de endereço;

Comprovante de matrícula atualizado (2025.2);

Histórico atualizado;

Comprovante de dados bancários (conta em nome do/a candidato/a);

Declaração de inexistência de vínculo:

(https://docs.google.com/document/d/1_d0ArnHfRgCpkb68Ekr8d4hcv4B_rBiX/edit?usp=sharing&ouid=117544889152794126380&rtpof=true&sd=true)

Ficha cadastral preenchida e assinada:

(https://drive.google.com/file/d/1DiruOu4VPeZwXGQqWRSkFKGCBtf_LeJ/view?usp=sharing)

3.2. O não envio na data indicada será interpretado como desistência da vaga, sendo convocado o/a candidato/a subsequente da lista de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do EPJuv.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2026.

Rafael Vieira de Alencar

Coordenador do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá

